

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços na publicação dos atos oficiais Administrativos e institucionais impresso e online em jornal diário e internet no site www.jornalgazetadoeste.com.br, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR: R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/01/2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração